

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marco, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 100101/2022**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, para a licença de Software de gerenciamento da votação eletrônica, cronometro da sessão legislativa e registro de presença dos vereadores junto a Câmara Municipal de Marco. O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Marco, 11 de janeiro de 2022.

*Ana Kátia Silva Freitas*  
**Ana Kátia Silva Freitas**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação